## ATO 414/92

Altera\_o Ato 413/92, que criou a Comissão de Avaliação de Documentos - CAD.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso

de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 19 - Ao artigo 29 do Ato 413/92, passando seu paragrafo único a constituir o paragrafo 19, fica acrescido o paragrafo 29, com a seguinte redação:

1 22 - No desenvolvimento de seus traba-lhos, a CAD contará com a Assessoria Tecni ca da Senhora DAISE APARECIDA OLIVEIRA, DI retora da Divisão do Arquivo Histórico Municipal".

Art. 20 - Este Ato entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de setembro de 1992.